



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 481/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2.010/2011 em data de 06.06.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 19 de setembro de 2011, a Servidora, MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.363.577-3 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 513.003.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 123/1993, de 09 de julho de 1993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de setembro de 2011.

Publicado(a) no Jornal UNIPARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9292	Data, 28/09/2011
O FUNCIONÁRIO	


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal